



PLANO DE MODERNIZAÇÃO DA IGF

1. Introdução

O presente documento actualiza o Plano de Modernização da IGF, apresentado em 1998 em cumprimento do Despacho n° 448/98-XIII, de 23 de Outubro, do Ministro das Finanças. Articula-se com os objectivos estratégicos e linhas de orientação constantes do Plano Estratégico e do Plano de Actividades para 2001.

2. Caracterização do ambiente externo e interno

Na era da informação, a actualização tecnológica é um imperativo para qualquer organização que pretenda manter-se activa. Além disso, o desenvolvimento dos meios de comunicação e transmissão de dados têm vindo a transformar o planeta numa aldeia global, onde, a actividade económica deixou de estar limitada às fronteiras.

O quadro actual de crescente desmaterialização de muitas operações, associada ao redesenho de processos organizacionais decorrentes da utilização intensiva da tecnologia, coloca novos desafios aos organismos que actuam em áreas de controlo, como é o caso da IGF.

Para além destas componentes digamos “tecnológicas”, o espaço económico em que Portugal se encontra inserido tem vindo a sofrer significativas alterações estruturais, que representam novos desafios que os órgãos de controlo têm de acompanhar e enfrentar.

No quadro da adaptação da estrutura às novas exigências do ambiente externo e do processo de reforma da administração financeira do Estado, impõe-se a continuação da investigação e do desenvolvimento de novas metodologias de actuação no plano operacional e, bem assim, a adaptação permanente das formas e meios de comunicação e organização interna, potenciando os mecanismos flexíveis de organização e gestão consagrados na Lei Orgânica.

3. Projectos de modernização

Face a este quadro, serão desenvolvidos - enquadrados numa perspectiva plurianual no Plano de Actividades da IGF para 2001 – projectos de modernização nos seguintes domínios:

- a) Da actividade operacional da IGF, destacando a investigação e desenvolvimento de novas metodologias de actuação nos domínios do controlo financeiro, da auditoria informática e da avaliação de projectos;
- b) O reforço das condições de exercício do controlo de qualidade, pela via da elaboração e/ou actualização de manuais e normas de procedimentos de apoio à actividade inspectiva e reengenharia de processos;

c) Permanente actualização dos meios tecnológicos utilizados nas tarefas inspectivas, nomeadamente no domínio da informática e da comunicação, visando:

- ▶ Facilitar a comunicação interna da IGF, com vista à optimização da qualidade, incentivando a utilização dos meios tecnológicos disponíveis para troca de informação técnica;
- ▶ Dar acesso à informação da IGF aos inspectores em serviço externo;
- ▶ Permitir a conexão informática com os outros órgãos integrantes do SCI;
- ▶ Abrir um “site” da IGF na Internet, com o objectivo de disponibilizar informação ao público;

d) Reforço da organização interna, traduzindo-se na melhoria da qualidade da informação de gestão e dos procedimentos administrativos, através de:

- ▶ Normalização e racionalização de procedimentos e circuitos administrativos, por forma a clarificar responsabilidades e evitar redundâncias;
- ▶ Produzir informação de gestão relevante para apoio à Direcção e às chefias intermédias, tendo em vista uma correcta afectação de recursos;

- e) Reforço da qualificação dos recursos humanos através da formação profissional, visando a actualização permanente do pessoal;

- f) Concertação com outras entidades públicas e associações enquadradoras da actividade privada, tendo em vista a criação de mecanismos que contribuam para o combate à evasão e fraude fiscal em áreas de risco.